



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

CONVITE Nº 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria/Assessoria especializada visando a implantação do Sistema de Gestão de Qualidade com base na NBR ISO 9001.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e onze, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria à Rua José Bonifácio, nº 1001, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Assis, nomeada pelo Ato da Mesa nº 26, de 06 de abril de 2011, para proceder a abertura das propostas e documentos, referente ao Convite nº 002/2011, que objetiva a contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria/Assessoria especializada visando a implantação do Sistema de Gestão de Qualidade com base na NBR ISO 9001.

Das empresas convidadas, apresentaram-se as seguintes:

- ATON Consultoria & Treinamento - CNPJ n.11.109.585/0001-07 - domiciliada em Bauru, neste Ato sem representantes;
- BRISOT Consultoria e Treinamento Ltda - CNPJ N. 05.847.245/0001-72, domiciliada em Bauru, neste Ato sem representante constituído;
- L&B Sustentabilidade CNPJ n. 13.372.582/0001-89, domiciliada em Bauru, neste Ato, representada pelo Senhor Flávio Barbaresco Cardoso - Sócio Proprietário da empresa.

A Comissão recebeu os envelopes devidamente protocolados. E, dando prosseguimento ao processo, procedeu a abertura dos mesmos, e verificou o que segue:

- A empresa L&B Sustentabilidade deixou de apresentar uma terceira empresa que ateste sua capacidade técnica. Diante deste fato, a Comissão decidiu diligenciar, nos termos do art.43, § 3º, da Lei 8666/93, considerando que não se trata de ausência de documentos, mas sim de documento incompleto, segundo a explanação do seu sócio-proprietário que encontra-se presente. Imediatamente foi providenciada solicitação de envio de fax do referido documento, o qual foi verificado e aceito.

Diante do exposto, esta Comissão declara as empresas HABILITADAS, conforme dispõe o art. 29, da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

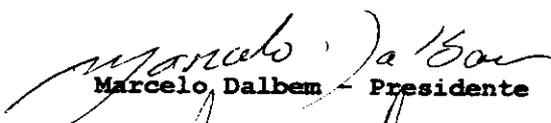


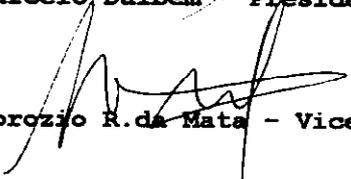
Registra-se declaração do Senhor Flávio Barbaresco Cardoso de que se abstém de recurso quanto às habilitações.

Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente Ata a qual vai por todos assinada. Registra-se a presença da Senhora Letícia Lazari Pavanelli, Gerente de Negócios da empresa Brisot Consultoria e Treinamento Ltda.

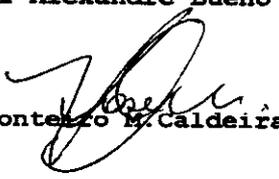
Câmara Municipal de Assis, em 17 de maio de 2011.

Comissão de Licitação:

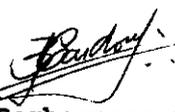

Marcelo Dalbem - Presidente


Marina Ambrozio R. da Mata - Vice-Presidente

Daniel Alexandre Bueno - Membro


Rose Montezzo M. Caldeira - Membro

Representantes presentes:


Flávio Barbaresco Cardoso

Sócio-Proprietário - L&B Sustentabilidade

Participantes presentes:


Letícia Lazari Pavanelli

Gerente da Brisot Consultoria e Treinamento Ltda